



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 098/2024

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO Nº 236/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO Nº 236/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA PARA A SOLENIDADE DE POSSE DO PREFEITO E DOS VEREADORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo nº 236/2024 mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;

RESOLVE

Art. 1º. Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Processo nº 236/2024** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **EMPRESA MFM PROMOÇÕES E EVENTOS – MARCIO FONTOURA MACEDO, CNPJ 40.434.253/0001-98.**

<u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u>	
FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
SAYONNARA DA SILVA ANDRADE	MAYARA TOSTA SILVA

Art. 2º. Dar ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 30 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 26 de DEZEMBRO de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário